



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 188

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1949

Decretos de 13 de agosto de 1949

P-5.366:

O Prefeito do Distrito tendo em vista o que consta do Processo número 68.719-49-ASC de acordo com o art. 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946, resolve efetivar no cargo de Professor do Curso Secundário, padrão K, do Q.P., Maria Isabel dos Santos Albano, mat. 33.559.

P-5.367:

O Prefeito do Distrito tendo em vista o que consta do processo n.º 103.885-49, resolve efetivar, nos termos da Lei 97, de 21 de setembro de 1946, combinada com o Decreto-lei n.º 1944-39, no cargo de Vigante padrão 14, do QS, Joaquim Otávio da Silva, mat. n.º 48.685, a partir de 7-12-45.

A 242 a A 348:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve aposentar:

Nos termos do § 1.º do art. 38, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948: Dec. A 242 — Luis Pinto de Vasconcelos, mat. 19.078, Trabalhador de Limpeza Urbana padrão D, do Q. S. E. — Processo n.º 1.056.250-49.

Dec. A. 244 — Luis Caetano, matricula n.º 14.244, Artífice padrão E, do Q.S., proc. n.º 1.052.897-49.

Nos termos do art. 1.º da Lei número 286, de 7 de dezembro de 1948: os Professores de Curso Primário, padrão I, do Q.P.

Dec. A 245 — Jandira Adelaide de Sousa Correia, mat. 28.866 — Processo n.º 1.042.227.

Dec. A 246 — Otávio de Barros, mat. 23.194 — Proc. n.º 1.051.232-49

Nos termos do § 1.º do art. 38, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o Professor Catedrático de Curso Normal, padrão O do Q.P.

Dec. A 247 — Romana Fonseca França, mat. 19.268 — Proc. número 1.052.240-49.

Nos termos do item II do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41.

Dec. A 243 — Porfírio José Dias Parada, mat. 17.849, Vigil, padrão D, do Q.S. — Proc. 22.925-48-ASC.

Dec. A 248 — Pedro De Lamare São Paulo, mat. 9.074, Professor de Curso Secundário, padrão O, do Q. S. — Proc. n.º 66.652-48-SGA.

Dec. A 248:

O Prefeito do Distrito tendo em vista o que consta do processo número 1.002.772-49, resolve reverter nos termos do art. 80, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o art. 4.º da Lei n.º 4, de 10 de setembro de 1947 e o art. 57 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, Cyano da Silva Gomes e aposentar-lo nos termos do artigo 5 da citada Lei n.º 4, de 1947, combinado com o art. 90, § 2.º do Decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Oficial Administrativo, classe H, do Q.P.

ATOS DO PREFEITO

Apostila lavrada no presente decreto:

O cargo de Praticante de Oficial foi transformado pelo Decreto-lei n.º 1.944 de 30-12-39, em Oficial Administrativo, classe 71, que, pelo Decreto-lei n.º 7.849, de 9-8-45, passou a Oficial Administrativo, classe H, e nesta situação se manteve pelo Decreto número 8.813-47.

Comissão de Estudos da Legislação do Distrito Federal

N.º 6 — Em 6 de agosto de 1949.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Comissão de Estudos da Legislação do Distrito Federal tem a honra neste ensejo feliz, de apresentar a Vossa Excelência o trabalho de coleta e compilação da legislação vigente no Distrito Federal no período compreendido entre 1.º de abril de 1947 a 31 de março de 1949, desincumbindo-se, desse modo, mais uma vez das atribuições que lhe estão cometidas pelo artigo 3.º do Decreto n.º 8.355, de 28 de janeiro de 1946.

2. Tal trabalho, elaborado gratuitamente, sem prejuízo de nossos afazeres funcionais, representa o resultado despretensioso de um esforço com o único propósito de bem servir à causa pública, de acordo com as normas traçadas pelo Governo de Vossa Excelência. Não tem outro valor senão aquele de dotar de uma Coletânea dos diplomas legais vigentes a quantos, dentro e fora da Prefeitura têm necessidade de consultar a legislação pertinente ao Distrito Federal para os fins mais diversos, cumprindo ressaltar, em complemento, que em sua feitura, levamos sempre em consideração o aspecto econômico, evitando, por um lado, os gastos desnecessários e abstenendo-nos de outra parte, da solicitação de qualquer espécie de recursos materiais tendentes à sua execução.

3. Este volume, como os três anteriores, observa a capitulação sistemática correspondente à organização da Prefeitura do Distrito Federal, contendo as leis e decretos federais e municipais e as resoluções do Prefeito, dos quais 1.101 em transcrição integral, acompanhados de 371 notas elucidativas e remissivas. Ilustram a obra três índices: o cronológico, o de assunto e o da legislação revogada nesse período.

4. Na elaboração do trabalho, mantivemos o sistema de consolidação parcial dos textos de cada lei ou decreto, apresentando sempre a forma

vigente, com a referência do ato modificados. Adotamos também o mesmo critério em relação às leis promulgadas em virtude de decisão do Senado Federal, incluindo, nesses casos, em nota, as razões do veto.

5. Deixam de figurar no trabalho os diplomas legais de vigência transitória, por já terem produzido todos os seus efeitos em prazos já decorridos, excluindo-se, entretanto, desse procedimento, os referentes à abertura de créditos, dado o seu valor documentário em qualquer tempo. Do mesmo modo, as leis autorizativas de créditos só foram incluídas quando não seguidas do decreto executivo correspondente.

6. Eis em rápidos traços, o Volume que ora apresentamos à consideração superior de Vossa Excelência. Ponemos prever, pelas insistentes solicitações recebidas e indagações sobre o prosseguimento da obra que, este volume, como os anteriores terá acolhida favorável nos meios jurídicos e administrativos. Todavia, pela experiência adquirida no trato desses assuntos, bem sabemos que nem todos procurarão compreender o precioso tempo que dispendemos e as dificuldades que tivemos de superar na organização desse manual, que não pretende alcançar mérito algum, nem se propõe qualquer louvor, mas, tão somente, visa a atender às múltiplas e variadas pesquisas dos inúmeros interessados.

7. Se o nosso objetivo não for plenamente alcançado, devemos assinalar que aceitaremos de bom grado, como colaboração valiosa, as sugestões ou indicações de falhas e possíveis omissões que forem encontradas, sem nos melindrarmos. Em qualquer caso, teremos como compensação das nossas fadigas, as referências estimuladoras dos consulentes bem sucedidos e com grande prazer dizemos, o paço moral da Superior Administração, que para nós constitui o mais alto e melhor galardão.

8. Concluindo, permitirá Vossa Excelência, que, juntamente com o trabalho, apresentemos o expediente necessário para publicação do novo volume da Coletânea, que, para nosso gráudio, contém toda a legislação da fecunda e profícua administração de Vossa Excelência. Ao apresentá-lo à superior aprovação, solicitamos a Vossa Excelência se digne fixar o total da tiragem e autorizar o orçamento e impressão da obra nas oficinas do Departamento da Imprensa Nacional, a cuja comprovada eficiência tem sido confiada a execução da Coletânea.

Nesta oportunidade renovamos a Vossa Excelência os protestos do nos-

so mais elevado respeito e crescente admiração. A Comissão. — Josino de Araujo Medeiros, Presidente. — Odete Toledo. — Luiz Monteiro Salgado Lima.

Ao Exmo. Sr. General Angelo Mendes de Moraes — DD, Prefeito do Distrito Federal.

Despacho do Senhor Prefeito

Aprovo e autorizo a publicação, nos termos da solicitação contida no item 8 da presente exposição. Agradeço e louvo os três funcionários acima pelo trabalho apresentado. Trata-se de três grandes servidores aos quais a Prefeitura deve assinalados serviços e de cuja dedicação sou testemunha nesses dois anos de diuturno labor. Em 12-8-1949. — Mendes de Moraes.

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 1949

N.º 953:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 1.027.560-49, resolve remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Servente, classe D, Sabino Afonso da Silva, matrícula 20.736.

N.º 954:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 6.031.341-49, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Superintendência de Transporte, o Guarda-Vida, padrão E, Hilton Marinho de Sousa, matrícula 11.094.

N.º 955:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 6.031.341-49, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Superintendência de Transporte, o Guarda-Vida, padrão E, Amaro Cardoso da Silva, matrícula 11.066.

N.º 956:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 21.669-48-ASC, resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe H, Lourial Cesar da Costa Nascimento, matrícula 5.164.

N.º 957:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 3.004.280-49, resolve remover da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Oficial Administrativo, classe H, Estela Pacheco Verneck, matrícula 22.459.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPÉDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | FUNCIONÁRIOS: |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Capital e Interior: | Capital e Interior: |
| Semestre Cr\$ 50,00 | Semestre Cr\$ 39,00 |
| Ano Cr\$ 96,00 | Ano Cr\$ 76,00 |
| Exterior: | Exterior: |
| Ano Cr\$ 136,00 | Ano Cr\$ 103,00 |

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cabrar-se-á mais Cr\$ 0.50.

N.º 958:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 4.001.486-49 resolve remover da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial Administrativo, classe H. Marina Loinghrin Fernandes, matrícula 5.378.

N.º 959:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 6.031.859-49, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Dactilógrafo classe D. Marlonor Viana Brandão, matrícula 39.960.

N.º 960 e 963:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 7.202.727-49, resolve transferir para a Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49, os Trabalhadores, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.794-49:

N.º 960 — José Pinto Lima, matrícula 45.268.

N.º 963 — Hermes Alves Ferreira — matrícula 56.552.

Ns.º 961 e 962:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 7.202.727-49, resolve transferir para a Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.794-49, os Trabalhadores, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 961 — Otávio Alves Cabral — matrícula 53.519.

N.º 962 — Augusto Pinheiro — matrícula 48.707.

N.º 964:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 3.003.443-49, resolve colocar à disposição da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Trabalhador referência B Elza Pinto de Almeida, matrícula 33.621.

N.º 965:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 4.003.443-49, resolve colocar à disposição da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Servente, referência C, Ed. O. Giovanni Marchesani matrícula 43.550.

N.º 966:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 4.003.443-49, resolve dispensar, nos termos da alínea "a", § 1.º do artigo 34, do Decreto-lei 3.770-41, Armando Alves, mat. 61.020, que ocupa a função de Tabalizador, ref. B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 9.690-49.

N.º 967:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 4.441-49, resolve autorizar o Médico, classe L, Haroldo Azevedo Rodrigues, mat. 27.303, a ausentar-se do Distrito Federal no período compreendido entre 15 de agosto corrente a 15 de agosto de 1950, quem quaisquer ônus para a Prefeitura do Distrito Federal além dos respectivos vencimentos e contagem de tempo de serviço, a fim de utilizar-se da Bolsa de Estudos que lhe foi concedida pela Universidade de Harvard (Boston), segundo a Convenção de Buenos Aires, ficando sem efeito a Portaria n.º 873, de 25 de julho de 1949.

N.º 968:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.057.007-49, resolve autorizar o Oficial Administrativo, classe H, Pedro Avelino mat. 12.208, a ausentar-se do Distrito Federal, pelo prazo de 60 dias sem quaisquer ônus para a Prefeitura do Distrito Federal além dos respectivos vencimentos e contagem de tempo de serviço, a fim de efetuar nos Estados Unidos da América do Norte estudos sobre latifúndios, comprometendo-se o referido servidor a apresentar circunstanciado relatório dos trabalhos que realizar.

N.º 969:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.056.925-49 resolve autorizar a Professor de Curso Primário, referência 1, Zélia de Castro Guerreiro, matrícula

55.909, a ausentar-se do Distrito Federal pelo prazo de 3 meses a fim de gozar em Portugal, a licença, sem vencimentos que lhe foi concedida nos termos do art. 163, do Decreto-lei número 3.770-41.

N.º 970:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 6.032.697-49, resolve designar o Dr. Washington de Castro, Diretor do Departamento de Assistência Social, para o cargo de, mat. 1.599, para, em substituição ao Dr. Alfredo Rodrigues Frago, mat. 4.039, e no termos do art. 8) do Decreto 3.997, de 3-2-47, integrar o Conselho Fiscal da Fundação Leão XIII constituído pela Portaria n.º 854, de 11 de setembro de 1947.

N.º 971:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 6.032.475-49 resolve tornar sem efeito a Portaria 639, de 14-2-48, que admitiu Nelson Antero Mendes para a função de Bombeiro Hidráulico extramunicipal-mensalista, ref. 2, em vaga existente na Tabela de Mensalista da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovada pelo Decreto 8.650-46.

N.º 972:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 6.032.475-49 resolve admitir Nelson Antero Mendes para exercer a função de Artífice, ref. C, em vaga existente na Tabela de Mensalista da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 9.690-41.

N.º 973:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 1.040.945-49 resolve nos termos do art. 11, do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, nomear Mariz Alves Louro para exercer o cargo de Preposto de Despachante da Prefeitura Claudino da Silva Alves, carteira funcional n.º 90.399.

DESPACHOS

No Gabinete do Prefeito.

Dia 12 de agosto de 1949

Sociedade Internacional de Experiência e Importación S. R. I. (Side)

— Indefiro. O local indicado pela parte é contra-indicado pelos interesses municipais.

Na Secretaria Geral de Administração.

Dia 10 de agosto de 1949

Ofício n.º 248-49 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Número 3.002.700-49) — Autorizo.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras.

Dia 12 de agosto de 1949

David Raiaei Serrador (Processo n.º 7.409.389-49) — Estou inteiramente de acordo com o parecer do Sr. Secretário.

Parecer a que se refere o despacho supra:

“Exm.º Sr. Prefeito:

1. Pretende-se construir edifício com doze pavimentos na rua Sousa Lima, j.d. do n.º 18 sem pavimento, na parte dos fundos, da área livre suficiente para a iluminação e ventilação conveniente dos compartimentos dessa parte do edifício.

2. Com fundamento no Decreto n.º 8.613 combinado com o Projeto aprovado n.º 11.701 de urbanização de Copacabana, que estabelecem profundidade máxima de aproveitamento dos lotes para construção e prevêem o estabelecimento de área livre contínua no interior das quadras para ventilação de ar e luz dos imóveis em volta, o interessado deixa de reservar, no seu próprio terreno a área suficiente para provêr os compartimentos dos fundos de ar e luz.

3. Ocorre, entretanto que o Projeto n.º 11.701 foi organizado como se Copacabana fosse um deserto, admitindo o interior das quadras inteiramente livre, sem considerar a subdivisão imobiliária e, pior ainda, sem levar em conta a existência e a situação de numerosos edifícios já construídos, que invadem a área teóricamente considerada livre e destinada de acordo com o que diz o Decreto n.º 8.613 a servir de ar e luz aos imóveis que a circunscuem.

4. No caso de que se trata, por exemplo, o lote onde se pretende construir o edifício cujo projeto consta do presente processo, tendo 18,850 de

largura, apresenta, apenas na extensão de 4,185 de sua divisa de fundos, contada com a área teoricamente considerada livre no p.a. 11.701, estando a parte restante interceptada pelo terreno do imóvel da Avenida Atlântica n.º 952, no qual está construído um edifício de doze pavimentos na prumada e um 13.º recuado, cuja licença foi expedida anteriormente ao Decreto e ao projeto de urbanização já referidos.

5. A situação que existe de fato está indicada na planta de fls. 20, que mandei organizar e pela qual se verifica a inexistência de espaço livre suficiente para prover de ar e luz os compartimentos dos fundos como figuram no projeto do requerente.

6. O edifício que intercepta os fundos do lote do requerente é de construção recente e terá uma duração não inferior a 60 anos, constituindo, consequentemente, um embacanhamento que se pode considerar permanente, entre esse lote e a área livre teórica do projeto de urbanização.

7. Indiferente o pedido que o requerente fez para a construção do edifício nas condições projetadas mas ele recorre para V. Ex.ª, obstinando-se na pretensão de construir com servidão de ar e luz por uma área que só existe desenhada no papel.

8. Existe, é fato, um parecer da Procuradoria sobre o assunto, emitido com o Ofício n.º 70 de 10 de dezembro de 1947 (Processo n.º 218.314, de 1947, anexo ao de n.º 339.612-47, que está junto ao presente) mas esse parecer serviu de base, apenas, para orientar a solução do caso tratado no Processo n.º 339.612-47, não tendo sido fundamento para norma a observar de um modo geral, como entende o Engenheiro-Chefe do 5.º DD e diz em sua informação de 30 de junho deste ano às fls. 12 mesmo porque, um parecer da Procuradoria é meramente opinativo e somente depois de mandados observar pela autoridade competente, que é o Prefeito, podem os princípios ou regras nele indicados servir de norma.

10. A orientação indicada no aludido parecer poderá ser adotada apenas nos casos em que os terrenos confinantes com o lote em que se pretende construir estejam livres e, além disso, sujeitos à limitação de aproveitamento em profundidade, de maneira tal, que se possa assegurar a preservação permanente da área livre suficiente para servir em condições regulares, de ar e luz os compartimentos que dela dependerem.

11. É indispensável, diante da situação que existe realmente, um minucioso estudo de cada caso particular.

12. No caso presente, a única tolerância que poderá existir será a do estabelecimento, por acordo do interessado com o proprietário do imóvel lido, 952 da Avenida Atlântica, do qual ele se diz co-proprietário, aliás, de modo a ficar estabelecida a servidão de área comum de divisa, dimensionada de acordo com o exigido pelo Código de Obras conforme a natureza dos compartimentos a servir de ar e luz e com base no que permite o art. 127 desse estatuto.

Agosto, 10, 1949. — *Marques Porto*, Secretário Geral.

Memorial dos Moradores do Bairro de Fátima (Proc. n.º 3.001.230-49) — De acordo.

Parecer em que se baseou o despacho supra:

“Senhor Prefeito:
1. Moradores do Bairro de Fátima solicitam em Memorial dirigido a Vossa Excelência a construção de uma escola no terreno doado a Prefeitura para abertura de um túnel ligando aquele Bairro às Laranjeiras.

2. A Secretária Geral de Educação e Cultura, examinando o assunto opinou desfavoravelmente ao pedido, dando o grande desnível apresentando no terreno, o que tornaria anti-econômica a construção.

3. A esta Secretária parecem perfeitamente justificadas essas ponderações, cumprindo também notar que, pela cláusula nona do termo de cessão (cópia a fls. 6), está o terreno objeto da cessão gravado com a reserva para construção da Igreja de Fátima, a ser levada a efeito pela Mitra desta Cidade.

A elevada deliberação de V. Ex.ª. — Em 11 de agosto de 1949. — *Marques Porto*, Secretário Geral.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (Processo número 7.701.315-49) — De acordo.

Parecer em que se baseou o despacho supra:

“Senhor Prefeito:

Em atenção ao despacho exarado por V. Ex.ª em 1 de julho de 1949, a fls. 117, foram pelo 9.º DD extraídos contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes os autos de constatação de infração de ns. 94 e 95, ambos datados de 13 de julho de 1949, o primeiro por execução de obras de arruamento e loteamento em desacordo com o projeto aprovado, e o segundo por estarem prosseguindo tais obras, embora já expirado o prazo da competente licença, fatos esses que constituem infrações respectivamente dos arts. 570 e 572 do Código de Obras, e, portanto, sujeitam a referida autarquia às sanções vigentes, ex.ª do art. 4.º da Lei n.º 125, de 3 de dezembro de 1935.

Para dar cumprimento ao item 2 do despacho acima citado, apresento à consideração de V. Ex.ª, a minuta de fls. 125 a 129, para ofício a ser dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho.

Em 11 de agosto de 1949. — *Marques Porto*, Secretário Geral.
Joaquim Ribeiro de Magalhães Júnior (Proc. n.º 7.430.103-49) — De acordo.

Parecer em que se baseou o despacho supra:

“Exmo. Sr. Prefeito:

Trata-se de projeto do prédio de utilização mista na estrada Braz de Pina, com loja para comércio no pavimento térreo e residência no sobrado.

Não existem 60 por cento de casas destinadas a comércio na face da quadra mas o logradouro e dominante, de penetração, com tendência a desenvolvimento de comércio.

Opino, por isso, favoravelmente. Agosto, 9 de 1949. — *Marques Porto*, Secretário Geral.

Karla Konder (processo 7.423.489 de 1949) — Mantenha-se a situação atual criada devido a complacência do vizinho na reclamação que, por sua vez, adquiriu um direito em face do Código Civil. Assim, a ché-tie interessa agora, somente a particulares, cessando portanto, a intervenção da P. D. F.

União das Operárias de Jesus (processo n.º 7.001.253-49) — Arquivar-se. Ofício n.º 39-49 do Serviço de Propaganda Urbânica (Processo número 706.032-49) — Autorizo.

Albert Villand (Proc. 7.418.533 de 1949, capado pelo de n.º 7.416.228 de 1949), em nome de Maksymilian Figer) — Mantenho os atos anteriores do Sr. Secretário de Viação, em cumprimento do Código 6.000.

Oberland de Oliveira Coelho (processo n.º 7.403.244-49) — Autorizo. José Pereira Gomes e outros (processo 7.305.081-49) — Ciente.

H. L. Kampel (proc. 1.047.185-49, capado pelo de n.º 7.307.614-49) — Mantenho o despacho recorrido.

Departamento de Edificações (processo n.º 7.001.342-49) — Autorizo. J. de Souza & Cia, Ltda. (Processo n.º 7.497.266-49) — Mantenho o ato.

João Ferreira (Proc. 7.424.070-49) — Mantenha-se o ato recorrido. Alberto de Almeida (Processo número 7.423.310-49, capado pelo de

n.º 7.414.546-49) — Mantenho o ato.

Carmen Barcia Andrade (Processo 7.305.699-49) — Atenda-se. Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro (Proc. 7.213.093-49, capado pelo de n.º 7.711.306-49, em nome do Departamento Nacional de Iluminação e Gaz) — Autorizo.

Empresa Geral de Engenharia Limitada (Proc. n.º 7.422.458-49) — Cumpra-se a legislação vigente.

Departamento do Contencioso Fiscal — Pap. n.º 2.013-48, (Processo 4.302.798-49) — Cancele-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras (Proc. n.º 7.000.026-49) — Aprovo. Comissão de Aquisição de Material (processos ns. 7.102.833-49 e 7.102.837-49) — Aprovo.

Antônio Franco Henriques (Processo 1.052.565-49) — Aguarde a vez. Elias Nasim Yazeji (processo número 7.423.986-49, capado pelo de n.º 7.427.475-49) — Mantenho o ato.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 13 de agosto de 1949

N.º 4.589.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal, classe G, do Q. P., Interino, Arnaldo Danenberg, matrícula 63.726.

N.º 4.590.

O Secretário Geral de Administração resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 4.586 de 10 de agosto de 1949, que designou para ter exercício no Departamento do Pessoal e Oficial Administrativo, classe H, do Q. P., Manoel Joaquim Silveira, matrícula 63.719.

N.º 4.591.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Oficial Administrativo classe, H do Q. P., Manoel Joaquim Silveira, matrícula 63.719.

CIRULAR n.º 23 DE 13 DE AGOSTO DE 1949

Senhor.

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspectoria da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo ofício n.º 3.821, de 29 do mês p. passado, comunicou a esta Prefeitura haver aplicado ao Senhor Afonso Lemos, Comandante do vapor hondurensense “ARTIC”, entrado no porto desta capital a 20 de dezembro de 1947, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — *Francisco Negrão de Lima* — Secretário Geral de Administração.

Aos Srs. Secretários Gerais de: Agricultura, Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Finanças; Interior e Segurança; Saúde e Assistência; Viação e Obras; e.

Aos Srs. Procurador Geral da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal; Presidente do Tribunal de Contas da Prefeitura; Superintendente de Transporte; e Diretor do Montebio dos Empregados Municipais.

APOSTILAS

De 23 de julho de 1949

(*) Os servidores abaixo eram Médicos Chefes da antiga Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais e, como tais, passarão ao padrão “O”, por força do artigo 9.º da Lei n.º 310 de 3 de fevereiro de 1949.

Segismundo ruvinel Ratto, — mat. Armando Macieira de Aguiar, — mat. 6.279.

Segismundo Cruvinel Ratto — matrícula 12.3224.

Jorge Fonte de Rezende, — matrícula 17.693.

Mário Porcino Coelho da Fonseca — mat. 12.303.

Fernando Ayres da Cunha, — matrícula 38.972.

Giseilo Tanner de Abreu, — matrícula 9.688.

Gilberto Ferreira Cardoso, — matrícula 38.435.

Volta Batista Franco — matrícula 38.895.

Miguel Pinto Meira de Vasconcelos — 38.335.

Dia 12 de agosto de 1949.

Decreto P. n.º 4.044-49. — Fica retificado para Maria Rosa de Mattos Natividade, o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto P.

Decreto P. n.º 4.013-49. — Fica retificado para Nair Costa Koeha, o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto P.

Decreto P. n.º 4.015-50. — Fica retificado para Maria Sophia da Gama Santos o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto P.

Decreto P. n.º 4.025-49. — Fica retificado para Maria Olinda de Carvalho Vallejo o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto P.

Dia 13 de agosto de 1949.

Mário Marques Tourinho, matrícula 38.893 — O servidor a que se refere o presente Decreto era Médico Chefe da antiga Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais e, como tal, passou ao padrão “O”, por força do artigo 9.º da Lei n.º 319, de 3 de fevereiro de 1.949.

Nelson Chaves Machado, mat. número 38.984 — O servidor a que se refere o presente Decreto era Médico da antiga Assistência Médico Cirúrgica.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no dia 30 de julho de 1949.

gica dos Empregados Municipais e, como tal, passou ao padrão "O", por força do artigo 9.º da Lei n.º 319, de 3 de fevereiro de 1949.

Departamento do Pessoal

Serviço Legal

N.º 1.038.067-49 — Angelica Santana Campos, matrícula n.º 27.805 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 8.793, de 23 de junho de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 20 de setembro de 1948, padrão esse alterado para "I", acrescido de 2 cotas desse vencimento a partir de 1 de dezembro de 1948, por força do artigo 31 da Lei n.º 319-49.

N.º 1.031.809-49 — Celi dos Santos Oliveira, matrícula n.º 26.979 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento e elevado o número de cotas para 2 a partir de 29 de março de 1949, nos termos do Decreto n.º 9.793, de 23 de junho de 1949, por haver completado o 2.º quinquênio.

N.º 3.304.813-49 — Dalva Mota Diniz Gonçalves, matrícula n.º 21.344 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com a Portaria n.º 229-46, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 14 de maio de 1946, padrão esse alterado para "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento a partir de 1 de dezembro de 1948 por força do art. 31 da Lei número 319-49.

N.º 1.005.323-49 — Haydêa Amelia Freire, matrícula número 21.313 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.793, de 23 de junho de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 24 de fevereiro de 1948, padrão esse alterado para "I", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento a partir de 1 de dezembro de 1948, por força do art. 31 da Lei n.º 319-49.

N.º 3.301.749-49 — Josefina da Silva Nogueira, matrícula n.º 21.355 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o Decreto n.º 9.820-49, fica o funcionário em referência, a partir de 8 de janeiro de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 14, alterado para Trabalhador padrão "5" do Q. S. nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, padrão esse modificado para "D", nos termos do Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.044.429-49 — Inah da Rocha Afonso, matrícula número 20.678 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o artigo 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1 de dezembro de

1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, e elevado o número de cotas para 2, a partir de 15 de maio de 1949, nos termos do Decreto número 9.815, de 8 de julho de 1949, por haver completado o 2.º quinquênio.

N.º 1.028.155-49 — Miguel Alves Vianna, matrícula número 18.390 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o Decreto n.º 8.813 de 8 de março de 1947, alterado para "4" o padrão de vencimento, pelo Decreto n.º 9.820, de 15 de julho de 1949, passou o referido servidor a perceber a partir de 23 de abril de 1948, por haver completado o quinquênio, a remuneração do padrão "5" alterado para "D", na conformidade do Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, a contar de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.031.945-49 — Laura Lopes de Barros, matrícula n.º 8.621 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o artigo 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, e elevado o número de cotas para 2, a partir de 31 de março de 1949, nos termos do Decreto n.º 9.840, de 1 de agosto de 1949, por haver completado o 2.º quinquênio.

N.º 1.027.010-49 — Hercília de Abreu Martins — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.820, de 15 de julho de 1949, fica o funcionário de que trata o presente D. P., a partir de 10 de janeiro de 1945, com o vencimento correspondido ao padrão "15" convertida em classe "E" da carreira de Vigilante do Q. P. por força do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

N.º 1.007.917-49 — Aida Branco Jardim, matrícula número 23.938 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o artigo 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o professor em referência a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, e elevado o número de cotas para 2 a partir de 22 de janeiro de 1949, nos termos do Decreto n.º 9.815, de 8 de julho de 1949, por haver completado o 2.º quinquênio.

N.º 1.025.036-49 — Carmen Otero Varela, matrícula n.º 33.285.

N.º 1.031.596-49 — Fernanda Irene Ominelli, matrícula n.º 29.557.

N.º 1.040.152-49 — Yara Prado Maia de Faria, matrícula n.º 38.234.

N.º 1.052.153-49 — Fanny Tabak, matrícula n.º 33.862.

N.º 1.053.967-49 — Mariana Alvarés da Cruz, matrícula n.º 36.871.

N.º 1.056.520-49 — Leda Marques Novo, matrícula n.º 38.043.

N.º 1.056.548-49 — Maria Fernandes Silva Jacome, matrícula número 38.176.

N.º 1.056.568-49 — Enid Sgarbi de Carvalho, matrícula n.º 3.205.

N.º 1.056.644-49 — Josieta da Costa, matrícula número 38.031 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o artigo 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, ficam os professores em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 0 cotas de

20% desse vencimento.

N.º 1.052.105-49 — Olga Alvarez de Sá, matrícula número 36.891 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o artigo 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 0 cota de 20% desse vencimento, e elevado o número de cotas para 1, a partir de 3 de maio de 1949, nos termos do Decreto n.º 9.840, de 1 de agosto de 1949, por haver completado o 1.º quinquênio.

N.º 1.055.223-49 — Beatriz da Rocha Santos, matrícula n.º 23.608.

N.º 1.055.223-49 — Beatriz da Rocha Santos, matrícula n.º 23.608. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.284-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento atribuído a partir de 11-12-47, padrão esse alterado para "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento a partir de 1-12-48, por força do art. 31 da Lei 319-49.

N.º 1.051.749-49 — Lydia Neto Guimarães Veloso, matrícula número 9.642. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1-12 de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, e elevado o número de cotas para 4 a partir de 4-7-49, nos termos do Decreto n.º 9.840-49, por haver completado o 4.º quinquênio.

N.º 1.034.829-49 — Dília Reis de Sant'Anna, matrícula n.º 23.518. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, e elevado o número de cotas para 2 a partir de 30-5-49, nos termos do Decreto número 9.793, de 23-6-49, por haver completado o 2.º quinquênio.

N.º 1.031.946-49 — Juracy Pinto de Souza, matrícula n.º 749. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei número 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, e elevado o número de cotas para 2, a partir de 2-4-49, nos termos do Decreto número 9.793, de 23-6-49, por haver completado o 2.º quinquênio.

N.º 1.055.431-49 — Wanda Mesquita Peixoto, matrícula n.º 62.505. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 16-6-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I".

N.º 1.042.124-49 — Prospero José Leite Pereira, matrícula n.º 15.373. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.820, de 15-7-49, fica o funcionário de que trata o presente D. P., a partir de 12-2-45, por haver completado o quinquênio, com o vencimento correspondente ao padrão "15"

convertido em classe "E" da carreira de Vigilante do Q. P., por força do Decreto n.º 8.813-47.

N.º 1.004.157-49 — Alzira dos Santos Jacome — matrícula n.º 23.855. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.21-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.819 de 15-7-49, fica retificado para 11-12-48 a data de validade do 5.º quinquênio concedido à funcionária de quem trata o presente D. P.

N.º 7.601.155-49 — Floriano Teixeira da Cunha — Mat. 11.238. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, fica o servidor de que trata o presente D. P., a partir de 15-5-45, por haver completado quinquênio, com o vencimento correspondente ao padrão 14, convertido em 5 por força do Decreto número 8.813, de 8-3-47 e modificado para D, na conformidade do Decreto n.º 9.500-48, a contar de 1-12-48.

N.º 61.068-48 — Maria Videira Garcia — Mat. 26.932. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 45.443-48 — Simfrônio Xavier Pereira — Mat. 2.556 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, fica o servidor a que se refere o presente D. P., de acordo com o Decreto número 9.819, de 15-7-49, com o vencimento correspondente ao padrão 14, a partir de 22-1-46, por haver completado quinquênio, padrão esse modificado para 5, por força do Decreto n.º 8.813-47 e alterado para D, na conformidade do Decreto 9.500-48, a partir de 1-12-48.

N.º 1.020.929-49 — Teodorico Feliciano dos Santos — Mat. 31.405. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o Decreto n.º 8.813-47, alterou-se para 4 o padrão de vencimento, pelo Decreto número 9.820, de 15-7-49, passou o referido servidor a perceber, a partir de 17-11-48, por haver completado quinquênio, a remuneração do padrão 5, padrão alterado para D, na conformidade do Decreto n.º 9.500-48, a contar de 1-12-48.

N.º 40.700-48 — Orlando Antônio de Oliveira — Mat. 28.085. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.820-49, fica o servidor de que trata o presente D. P., a partir de 21-2-46, por haver completado quinquênio, com o vencimento correspondente ao padrão 14, alterado para 5, por força do Decreto n.º 8.813-47, e alterado para D, na conformidade do Decreto n.º 9.500, de 1948, a contar de 1-12-48.

N.º 1.009.653-49 — Neli Prudente Chaves — Mat. 21.121. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, e levado o número de cota para 2, a partir de 11-2-49, nos termos do Decreto n.º 9.793-49, por haver completado o 2.º quinquênio.

N.º 7.601.687-49 — Antero Germano — Mat. 16.943. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o Decreto n.º 8.813-47, alterou-se para 4, o padrão de vencimentos. Pelo Decreto n.º 9.820, de 15-7-49, passou o referido servidor a perceber, a partir de 15-5-47, por haver completado quinquênio, a remuneração do padrão 5,

padrão esse alterado para D. na conformidade do Decreto n.º 9.500-48, a contar de 1-2-48.

N.º 64.333-48 — João de Almeida Pontes, matrícula n.º 15.957. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221. de 1947 e de acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, alterou-se para 7 o padrão de vencimentos. Pelo Decreto n.º 9.820-49, a remuneração do padrão 8, padrão esse alterado para E, na conformidade do Decreto número 9.500-48, a contar de 1-12-48.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 1.052.498-49 — Beatriz Borges Ribeiro.

N.º 1.052.499-49 — Gil Sérgio Borges Ribeiro.

N.º 6.027.007-49 — Luiz Mário Jeolias da Mota.

— Certificuem-se em termos.

N.º 1.053.585-49 — Abelardo de Melo Xavier da Silveira, matrícula 4.753.

— Junte título de nomeação anterior a 1940.

N.º 1.029.382-49 — Arnaldo Pereira Guimarães, matrícula n.º 46.512. — Compareça ao 2.º andar, sala 225 a fim de tomar ciência da data da assinatura do Termo de Posse.

N.º 1.056.522-49 — João Nogueira Duarte, matrícula n.º 49.341. — Abono as faltas verificadas no período, de 19 a 26-7-49 por motivo de nojo.

N.º 1.056.530-49 — José Batista da Cruz, matrícula n.º 44.315. — Abono as faltas verificadas no período de 25 a 30-6-49 por motivo de nojo.

N.º 1.055.287-49 — Murilo de Vasconcelos Costa, matrícula n.º 45.593. — Abono as faltas verificadas no período de 21 a 28-7-49 por motivo de nojo.

N.º 1.057.346-49 — Sebastião Pereira, matrícula n.º 16.932. — Abono as faltas verificadas no período de 30-7 a 6-8-49 por motivo de gala.

N.º 1.057.317-49 — Rafael Rodolfo Attanásio, matrícula n.º 3.720. — Abono as faltas verificadas no período de 30-7 a 6-8-49 por motivo de gala.

N.º 1.057.186-49 — João Afonso da Silva, matrícula n.º 52.381. — Abono as faltas verificadas no período de 28-7 a 4-8-49 por motivo de gala.

N.º 1.052.261-49 — João Antônio de Sousa, matrícula n.º 57.642. — Abono as faltas verificadas no período de 22 a 23-7-49 por motivo de gala.

N.º 1.057.294-49 — Sebastião Batista de Sousa, matrícula n.º 57.417. — Abono as faltas verificadas no período de 4 a 11-6-49 por motivo de gala.

N.º 1.057.286-49 — Antônio Idefonso Rodrigues da Silva, matrícula número 2.814. — Abono as faltas verificadas no período de 23 a 30-7-49 por motivo de gala.

N.º 1.055.351-49 — Cecil Espalter de Azambuja Brilhante, matrícula número 33.913. — Abono as faltas verificadas no período de 25-6 a 2-7-49 por motivo de gala.

N.º 1.054.542-49 — Paulo Alves Brum, matrícula n.º 46.537. — Abono as faltas verificadas no período de 9 a 16-11-48 por motivo de nojo.

N.º 1.051.424-49 — Marina Ribeiro Teixeira, matrícula n.º 22.666. — Abono as faltas verificadas no período de 14 a 21-5-49 por motivo de gala.

Serviço de Correspondência

Expediente de 13 de agosto de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 59.561-48 — Fernando Oreste P. de Lima. — Aguarde despacho do Sr. Diretor.

N.º 1.001.990-49 — Ana Pereira Zanith — matrícula n.º 41.466. — Junte atestado de dois funcionários efetivos e prova de parentesco com a falecida.

N.º 1.017.344-49 — Claudemiro de Sá Freire — matrícula n.º 25.577. — Compareça ao Serviço de Biometria Médica.

N.º 1.047.021-49 — Anita de Sousa Mota. — Junte atestado de dois funcionários e declaração de desistência do filho maior.

N.º 1.054.158-49 — Manuel dos Passos — matrícula n.º 47.726. — Promova o reconhecimento das firmas constantes das certidões expedidas pelo M. E. S.

N.º 1.035.816-49 — Paula Cavazza — matrícula n.º 547. — Cumpra o disposto no art. 1.º do Decreto-lei número 1.108, de 16 de fevereiro de 1939.

N.º 1.056.173-49 — Joaquim José da Silva — matrícula n.º 40.734. — Cumpra o disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.108, de 16 de fevereiro de 1939.

N.º 1.056.193-49 — Dulce Teles Possidente — matrícula n.º 21.034. — Cumpra o disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.108, de 16 de fevereiro de 1939.

N.º 2.003.192-49 — Alderico Solon Ribeiro — matrícula n.º 49.049. — Cumpra o despacho do Sr. Diretor do D. P. S. publicado em 11 de agosto de 1949.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 1.024.793-49 — João da Costa Filho — matrícula n.º 60.580.

N.º 1.049.604-49 — Newton Chaves Ribeiro — matrícula n.º 54.417.

N.º 1.055.263-49 — Esquines de Oliveira Barbosa — matrícula n.º 54.417.

N.º 6.013.208-49 — Orminda Oliveira Silva — matrícula n.º 33.932.

Compareçam:

N.º 65.572-48 — Helena Durão — matrícula n.º 42.053. — Ao Serviço de Biometria Médica.

N.º 66.072-48 — Margarida Rangel Maia — matrícula n.º 41.514. — Ao Serviço de Biometria Médica.

N.º 1.008.515-49 — Carmen Augusta Pires — matrícula n.º 40.112. — Ao Serviço de Biometria Médica.

N.º 1022.946-49 — Horácio de Lima Gonçalves Pereira — matrícula n.º 54.417. — Compareça munido de selos de expediente no valor de Cr\$ 16,00 a fim de receber certidão.

N.º 1.631.579-49 — Antônio Pinto Abreu Macêdo — matrícula n.º 54.427. — Os atestantes para assinatura do termo de responsabilidade.

N.º 1.038.598-49 — Maria Percília Moutinho Ferreira — matrícula número 52.933. — Munido dos C. C. de 1247.

N.º 1.040.300-49 — Rodrigo Pinto da Silva — matrícula n.º 18.008. — Munido de certidão de nascimento e certidão de tempo de serviço.

N.º 1.047.378-49 — Jocelyn Neves Gonzaga — matrícula n.º 54.417. — Os atestantes ao Serviço Legal (1-PS) para assinatura do termo de responsabilidade.

N.º 1.048.149-49 — Bernardo José Moreira — matrícula n.º 54.417. — Os atestantes ao Serviço Legal (1-PS) para assinatura do termo de responsabilidade.

N.º 1.054.824-49 — Themistocles Tubinamba da Rocha — matrícula número 46.707. — Munido de um selo de dois cruzeiros (expediente da P. D. F.) para receber documentos.

N.º 3.301.574-49 — Madeleine Sophie Augustine Manuel. — Para receber documentos munido de Cr\$ 31,00 um selo de expediente Municipal.

N.º 3.302.839-49 — Clotilde Piquet de Alcântara — matrícula n.º 26.486. — Ao Serviço Legal (1-PS) munido de P. D. no cargo efetivo de Professor de Curso Primário, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Junte decreto de provimento:

N.º 40.481-48 — Ester da Costa Ferreira, mat. 30.569.

N.º 44.038-48 — Casemiro Cabeças Lopes, mat. 18.209.

N.º 48.661-48 — Manuel Luís de Azevedo mat. 21.918.

N.º 49.468-48 — Augusto Ferreira Leite, mat. 4.901.

N.º 64.091-48 — José dos Santos, mat. 25.492.

N.º 1.027.003-49 — Fernando Batista da Costa, mat. 11.088.

N.º 01.036.499-49 — Salvador Simichaiche, mat. 12.766.

N.º 1.045.616-49 — Nadir Madeira Machado, mat. 36.164.

N.º 1.048.935-49 — Maria Leopoldina Novais Afonso de Sousa, matrícula 5.371.

N.º 1.051.078-49 — Arlete de Almeida Pais de Andrade, mat. 33.005.

N.º 1.052.279-49 — Neusa de Siqueira Pinto, mat. 14.952.

N.º 1.054.725-49 — Joaquim Fernandes da Silva, mat. 47.345.

N.º 1.056.934-49 — Maria Inês Palhares dos Santos, mat. 56.042.

N.º 3.301.009-49 — Antônio Guimarães Valu, mat. 31.809.

N.º 3.304.528-49 — Alaide de Miranda Santos, mat. 3.488.

Compareçam para ciência:

N.º 1.012.091-49 — Odete Jorje Bustamé, mat. 24.317.

N.º 1.020.601-49 — Antônio Cardoso Dias, mat. 12.591.

N.º 1.039.785-49 — Lúcia Brito da Silveira, mat. 11.419.

N.º 1.041.240-49 — Laurindo da Silva Braga, mat. 25.628.

N.º 1.052.564-49 — Elida Faure, matrícula 24.277.

N.º 1.045.174-49 — Benjamim Cláudio da Silva.

N.º 1.050.330-49 — Icléa Bittencourt da Costa, mat. 45.504.

N.º 1.054.265-49 — Maria Stela Catarina, mat. 33.816.

N.º 01.055.192-49 — Mariana Gomes, mat. 38.170.

N.º 1.055.533-49 — Irene Max da Costa, mat. 35.110.

N.º 1.055.673-49 — Antônio Cardoso de Menezes Filho, mat. 3.746.

N.º 1.055.905-49 — Gasparina Duro Soares, mat. 42.216.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

Dia 12 de agosto de 1949

Lista de licenças

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945:

Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais

Matricula — Núcleo:

5.674 — 0.044 — Hermes de Paula Pinto Filho — Vigilante cl. E — 32 dias — art. 153 — de 29 de julho a 29 de agosto de 1949.

12.701 — 4.934 — Luis Pinto Gonçalves — Trab. Limp. Urb. cl. D — 13 dias — art. 153 — de 8 a 20 de agosto de 1949.

13.976 — 5.938 — Manuel da Cunha Barbosa — Trab. cl. D — 62 dias — art. 153 — de 10 de agosto a 10 de outubro de 1949.

14.209 — 4.851 — Pedro Xavier — Artífice cl. E — 16 dias — art. 153 — de 10 a 25 de agosto de 1949.

14.483 — 4.851 — Honorato de Oliveira Pinheiro — Trab. cl. D — 8 dias — art. 153 — de 2 a 9 de agosto de 1949.

14.858 — 5.939 — Manuel Leopoldino de Moraes — Trab. cl. D — 30 dias — art. 153 — de 3 de agosto a 1 de setembro de 1949.

24.746 — Lourival Virgílio Maia — Trab. cl. D — 15 dias — art. 154 — de 10 a 24 de agosto de 1949.

24.813 — Jesuino do Nascimento Caldas — Feitor cl. F — 62 dias — art. 153 — de 1 de agosto a 1 de outubro de 1949.

25.654 — 0.180 — Ormindo Gomes — Trab. cl. VI — 34 dias — art. 153 — de 27 de julho a 29 de agosto de 1949.

26.116 — 2.662 — Abigail de Sousa Pedro — Chefe de Serviço cl. L — 90 dias — art. 159 — de 5 de agosto a 2 de novembro de 1949.

27.602 — 9.961 — José Guimarães — Mecânica cl. G — 31 dias — artigo 153 — de 9 de agosto a 8 de setembro de 1949.

31.024 — 6.902 — Manuel Francisco de Abreu — Feitor cl. D — 15 dias — art. 154 — de 10 a 24 de agosto de 1949.

33.291 — 6.372 — Nilza Ferreira Dias — Prof. Curso Primário classe H. 32 dias — artigo 153 — de 10-8 a 19-9-49.

35.690 — 660 — Jeni de Sá Ribeiro — Enfermeiro, classe 31. — 32 dias — artigo 153 — de 1-8 a 1-9-49.

38.067 — 1.355 — Lourdes Pinto da Silva — Prof. Curso Primário — classe I. — 23 dias — artigo 153 — de 6-8 a 28-8-49.

3.143 — 4.934 — Claudioner de Moura Rodrigues — Trabalhador da limpeza urbana — diarista, ref. C. — 10 dias — artigo 2.º, letra B, de 9-8 a 18-8-49.

43.013 — 9.931 — Antônio Machado — Trabalhador da limpeza urbana — referência C. — 8 dias — artigo 2.º, letra B de 11-8 a 18-8-49.

43.773 — Pedro Vieira da Costa — Trabalhador diarista referência C. — 32 dias — artigo 2.º, letra A, de 22-7 a 22-8-49.

46.655 — 2.470 — Rosa Pinho Espindola — Oficial Administrativo, classe H. — 10 dias — artigo 153 — de 11-8 a 20-8-49.

46.282 — 5.040 — Carlos da Silva Oliveira — Vieira, classe 22. — 12 dias — artigo 153 — de 29-7 a 9-8-49.

46.785 — 850 — Benedito Pacifico — trabalhador, classe C. — 10 dias — artigo 154 — de 10-8 a 19-8-49.

49.038 — 1.184 — Regina Coeli de Castro Neves — Oficial Administrativo, classe H. — 30 dias — art. 153 — de 11-8 a 9-9-49.

49.242 — 9.662 — Dayse Clara de Souza — Trabalhador, classe B — diarista. — 16 dias — de 5-8 a 20-8-949, artigo 2.º, letra A.

49.958 — 890 — Manoel Mala do Nascimento — Trabalhador, diarista, referência D. — 16 dias — artigo 2.º, letra A, de 8-9 a 23-8-49.

50.422 — 5.939 — Luis dos Santos — Trabalhador da limpeza urbana — diarista, referência C. — 11 dias — artigo 2.º, letra A, de 10-8 a 20-8-49.

50.475 — Otaviano Martins da Silva — Trabalhador, classe C. — 79 dias — artigo 153 — de 14-7 a 30-9-949.

50.613 — 7.938 — Arlindo de Oliveira — Trabalhador da limpeza urbana — diarista, referência C. — 10 dias — artigo 2.º, letra B, de 10-8 a 19-8-49.

50.896 — 5.932 — Francisco Barnabé de Oliveira — Trabalhador da limpeza urbana — diarista, referência C. — 10 dias — artigo 2.º, letra B, de 10-8 a 19-8-49.

53.569 — 7.890 — Domício Gonçalves — Conductor de Tráfego — classe 22. — 10 dias — artigo 2.º, letra A, de 7-8 a 16-8-49.

54.099 — 3.851 — João Alves da Silva — Trabalhador, classe 11 — diarista. — 26 dias — artigo 2.º, letra A, de 5-8 a 30-8-49.

55.015 — 5.952 — Isidro Moraes — Trabalhador, diarista, referência II. — 6 dias — artigo 2.º, letra A, de 5-8 a 10-8-49.

59.416 — 260 — Iraci de Carvalho Costa — Trabalhador, diarista, referência 11. — 90 dias — artigo 2.º, letra D, de 1-8 a 29-10-49.

assunto de seu interesse, devendo dirigir-se ao Sr. Antônio de Sousa;

b) em qualquer dia útil, exceto aos sábados, no expediente das 11 às 17 horas, no Serviço de Inquérito da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13.º andar do Edifício D. Pedro II, do Carroceiro pd. "D" — Anísio José da Silva, Mat. n.º 24.709, do 13-DL, a fim de prestar depoimento, conforme solicitação do Ofício n.º 389, de 9 do corrente daquela Repartição.

Apresentações: Registrando a apresentação, nesta data, dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorando sdo VSA-P:

Jacquin Coelho da Silva, Mat. n.º 11.756, do 3-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-4.475.

Sebastião Wenceslau Brígido, Mat. n.º 14.872, do 2-DL, com alta para reassumir dia 12, hoje, mm. L-4.476.

Ernesto João de Faria, Mat. número 58.610, do 8-DL, com alta para reassumir dia 11, mm. L-4.477.

Eloy Alves da Silva, Mat. n.º 27.221, do 4-DL, com alta para reassumir hoje, mm. L-4.478.

José Vaz Esteves, Mat. n.º 38.492, do 9-DL, com alta para reassumir hoje mm. L-4.485.

Penalidades: Registrando as suspensões impostas aos seguintes serventuários, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218 do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41:

a) pelo Sr. Chefe do 5-DL, por três dias, a partir de 10 do corrente, por ato de indisciplina, do Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. "C" — Manoel dos Santos Família, Mat. número 52.949 Núcleo n.º 3.933, Portaria n.º 39.

b) por dez dias, a partir desta data, por ato de indisciplina, do Trabalhador de Limpeza Urbana, pd. "C" — Luiz de Araújo, Mat. 38.185. Núcleo n.º 8.936, conforme Portaria número 38.

c) por dez dias, a partir de hoje, por ato de indisciplina, do Trabalhador pd. "D" — Bráulio Antônio Machado, Mat. 15.505. Núcleo n.º 8.936, conforme Portaria n.º 39.

Pelo Sr. Chefe do 10-DL, por três dias, por ato de indisciplina:

d) a partir desta data, do Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. "C" — João Dias de Oliveira, Mat. número 58.468. Núcleo n.º 8.932, conforme Portaria n.º 32.

e) a partir de 11 do corrente, do Trabalhador, ref. "C" — Waldemiro Felício dos Santos, Mat. n.º 44.139 Núcleo 8.922, Portaria n.º 34.

f) a partir de 11 do corrente, do Trabalhador, ref. "C" — Antônio Gonçalves de Andrade, Mat. n.º 32.668. Núcleo n.º 8.932, Portaria n.º 35.

Transferências: Transferindo:

a) Do 8-DL para o GD-ST, o Escriturário classe "G" — Faustino Simplicio do Oliveira Valim Filho, Mat. n.º 13.910.

b) Do 4-DL para o 1-DL, o Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. "C" — Francisco José dos Santos, Mat. número 56.821.

Superintendência do Transporte

Expediente de 11 de agosto de 1949

Boletim n.º 184:

ATOS DO EXMO. PREFEITO

I — Decretos de 4 de agosto de 1949

(I. O. n.º 180 de 5 de agosto de 1949). A-239.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.008-707-49, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 38 da Lei 217-48, o Foguista Pd. E, do SE Manuel Corrêa mat. 8.757.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DO I.A.F.

I — Listas de licenças — Concedidas aos servidores:

(I. O. n.º 180, de 5 de agosto de 1949) (Inspeção do dia 3 de agosto de 1949). Prorrogações: Núcleo 6.961 — Antônio Peixoto, mat. 2.357, Motorista, Ref. 22, 90 dias, art. 156, de 2 de agosto a 30-10-949.

Núcleo 4.967 — Elpidio Tinoco de Carvalho, mat. 3.278, Trab. Pd. 3 51 dias, artigo 153, de 3-8- a 22-9-949.

Altas: Núcleo 3.960 — Armandino de Menezes, mat. 10.288, Motorista, — Ref. G.

Núcleo 5.964 — Valdir Pimentel Amorim, mat. 23.992, Artífice.

Núcleo 4.9660 — Milton Alves de Matos, mat. 46.475, Motorista, classe F.

Núcleo 3.960 — Valdir de Sousa Rennevides, mat. 61.994, Motorista, classe F.

Francisco Leandro, mat. 62.039, Artífice.

Reassuman o exercício, a vista do laudo médico.

(I. O. n.º 181, de 6 de agosto de 1949) Inspeção do dia 4 de agosto de 1949).

Inicial; Núcleo 3.960 — Manuel de Carvalho, mat. 5.908, Motorista, classe F, 15 dias, art. 154, de 1 a 15-8-949.

Prorrogação: Ildesonso Freire da Silva, mat. 36.436, Trab. Diarista 63 dias art. 2.º letra a, de 4-8 a 5-9-949.

Alta: Núcleo 3.960 — Albino Correia, mat. 10.266, Motorista.

Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

(I. O. n.º 182 de 8-8-949) (Inspeção do dia 5-8-949)

Inicial; Núcleo 4.969 — Inarte Pereira, mat. 14.482, Motorista, classe F 10 dias art. 154, de 2 a 11-8-949.

Prorrogação: Núcleo 5.968 — Crislino Soares de Paiva, mat. 2.198, Motorista, classe G, 21 dias, artigo 153, de 6 a 26-8-949.

Alta: Núcleo 5.961 — Antônio Berg, mat. 2.731, Trabalhador.

Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

(I. O. n.º 184 de 19-8-948) (Inspeção do dia 25-7-949)

Inicial; Núcleo 7.960 — Alfredo Nunes Tenório, mat. 10.202, Motorista classe H, 45 dias, art. 153, de 22-3 a 4-9-949.

(Inspeção do dia 8-8-494).

Iniciais; Núcleo 7.962 — José Simões da Rocha, mat. 8.770, Trab. classe D, 60 dias, art. 153, de 5-8 a 3 de outubro de 1949.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

I — Chefe de Serviço de Dia — Entrarão em serviço de dia:

a) Dia 12 de agosto de 1949, (sexta-feira), o Chefe do 8-MS, Pd. NC — Franklin Viana Torres, mat. n.º 24.447;

b) Dia 13 de agosto de 1949, (sábado), o Chefe do 4-MS, Pd. MC — Ney Puento Santos, mat. n.º 56.727.

II — Apresentação e Designação — Apresentaram-se com os memorandos abaixo, os seguintes serventuários:

Memorando 883-SGA, datado de 5 de agosto de 1949, o motorista, classe F, Clélio do Nascimento, mat. n.º 62.905, sendo designado para o D. M. S.

Memorando n.º 884-SGA, datado de 6 de agosto de 1949, o Escriturário classe E, interino, Hello Marques Pereira, mat. n.º 63.675, sendo designado para o TSAE. (Serviço de expediente), núcleo 4.964.

Serviço Jurídico

I — Comprometimento — Determino o comparecimento ao Serviço Jurídico, entre 8 e 11 horas, do motorista Pedro Teixeira, mat. n.º 55.815

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

I — Auxiliares de Encarregado de Garabgem — Designação — Designo os motorista Arlindo Balduino da Silva, mat. 2.303 e Henrique Maricano, mat. 50.209, para as funções de motoristas auxiliares de encarregado de garagem, a fim de ser organizado o indispensável plantão na GR-7.

ATOS DO CHEFE DO 8 — MS

I — Movimento Burocrático no Protocolo — No mês de julho de 1949.

Espécie: Ofícios — Entrada: 74 — Saída: 74 — Total: 148.

Espécie: Memorandos — Entrada: 395 — Saída: 353 — Total: 748.

Espécie: Mapas — Entrada: 13 — Saída: 5 — Total: 18.

Espécies: Relações — Entrada: 18 — Saída: 6 — Total: 24.

II — Ordem sobre Viaturas — Lotando na GR-21 e distribuído ao Hospital Pedro II, a ambulância 1-C6, comercial 1942, motor n.º 799 T-504507.

III — Apresentação — Apresentouse a este Serviço com o mem. 531 de 8 do corrente, do T.S.A.E., o Trab. Pd. D, Antônio de Carvalho mat. 2.214, que obteve a lta para reassumir as funções no dia 9 do corrente, sendo designado para a GR-4, núcleo 4.967.

IV — Movimento de Viaturas — No período de 1 a 7 de agosto de 1949:

Entrada: 13 — Saída: 13.

ATOS DO CHEFE DO 9 — MS

I — Remoção de Pessoal — Removo, por conveniência do serviço, da GR-17, núcleo 9.960 para a GR-6 núcleo 3.961, o motorista, classe G Alcino Neves dos Santos, mat. n.º 22.018; da GR-13, núcleo 6.960 para a GR-8, núcleo 4.969, o motorista, classe I, Manuel Francisco de Assis, mat. 10.200; da GR-2, núcleo n.º 3.960 para a GR-23, núcleo 6.961, o motorista, classe F, Manuel Peres Veiga, mat. 61.995, que ficará escalado na vatura a serviço do Sr. Engenheiro Chefe do Serviço de Transporte Rural.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Esgotos

DIA 26

N.º 7.207.403-49 — Antônio Bilagiri Filho. — Deferido.

N.º 720.835-49 — Serviços Hollerita S. A. — Deferido.

N.º 7205238-49 — Manuel Antonio dos Santos. — Deferido.

N.º 7206862-49 — João Cavalcanti de Barros Mello. — Deferido.

N.º 7207918-49 — Lima, Guimarães e Souza & Cia Ltda. — Deferido.

N.º 7209923-49 — Alfonso Lardoso e outro. — Deferido.

N.º 7209460-49 — Carlos Bandeira de Melo e Cantanhede. — Deferido.

N.º 7212470-49 — Sociedade Técnica de Instalações Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7212477-49 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7212488-49 — Adario Ferreira de Matos Filho. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 721526-49 — Caetano Ernesto da Fonseca Costa. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7212532-49 — José Gomes do Amaral. — Pague perempção.

N.º 7212610-49 — Manela Flichtentray — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7205216-49 — Rosa Tereza da Rocha Cravo da Fonseca. — Deferido.

N.º 720791-49 — José Gonçalves Pereira. — Deferido.

N.º 7208791-49 — José Gonçalves Pereira. — Deferido.

N.º 7210431-49 — Avelino Antônio de Faria. — Deferido.

N.º 7211728-49 — Manuel de Souza Torres. — Deferido.

N.º 7207343-49 — Antônio Ferreira da Silva Basílio. — Deferido.

N.º 7207398-49 — Marina Ribeiro da Silva Pereira. — Deferido.

N.º 7207272-49 — José Rodrigues. — Deferido.

N.º 7209672-49 — Antônio Joaquim Nobre. — Deferido.

DIA 3

N. 7210783-49 — Francisco Gonçalves Neves. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7211155-49 — Serafim da Silva — Junte uma via de planta.

N. 7211156-49 — Aristides Visconti — Junte plantas.

N. 7212606-49 — Milton Augusto do Amaral — Compareça para esclarecimentos.

N. 7213050-49 — Simon Bountman — Apresente plantas aprovadas.

N. 7213068-49 — Adrião Ferreira Pôrto. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7213160-49 — Etherio Simões da Fonseca — Compareça para esclarecimentos.

N. 721321-49 — Maria Soares — Prove poder requerer.

N. 7213508-49 — Ali Hemmad — Prove poder hequerer.

N. 7213000-49 — Maria Salina Pia. — Pague perempção.

N. 7213001-49 — Luporine Comércio e Indústria — Pague perempção.

N. 7213174-49 — Sociedade Comercial São Salvador Limitada. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7213257-49 — Emilio Raul de Miranda — Compareça para esclarecimentos.

N. 7205697-49 — Pedro Siqueira Campos e outros. — Deferido.

N. 720317-49 — Alvaro Xavier de Oliveira Menezes. — Deferido.

N. 7211039-49 — Carmelo De Luca — Deferido.

N. 7205619-49 — Arthur Cesar Rios Filho.

N. 7207054-49 — João Teixeira de Oliveira. — Deferido.

N. 7210481-49 — Clárcio Felix — Deferido.

N. 7213234-49 — Ilydio Macedo da Costa Cabral. — Compareça para esclarecimentos.

DIA 1-8-1949

N. 7212916-49 — Luiz Licht — Compareça para esclarecimentos.

N. 7207553-49 — Lucinda dos Santos Viégas. — Deferido.

N. 7208201-49 — Miguel Plubins Cuadrat — Deferido.

N. 7209662-49 — Imobiliária Suburbana Ltda. — Deferido.

N. 7212231-49 — Adriano Soares Almeida — Compareça o instalador.

N. 7212942-49 — Ana Lezera de Mello Berardo Carneiro da Cunha e outros. — Pague a perempção.

N. 7210174-49 — Caixa Previdencia dos Funcionários da Central do Brasil. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7212626-49 — Tecnigráfica S.A. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7211322-49 — Alberto Paços Roballo — Pague a perempção.

N. 7212832-49 — Valco Leibman e outra. — Compareça para esclarecimentos.

N. 89034-48 — Cecília de Andrade Pozzato — Compareça para esclarecimentos.

N. 7209449-49 — Celina Gutnle de

Paula Machado — Junte mais uma planta do 22.º pavimento.
 N. 7210652-49 — José da Silva Nunes — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7206484-49 — Sicoda Ltda. — Deferido.
 N. 7211946-49 — Alexandrina Moreira Marques — Compareça o instalador.
 N. 7210910-49 — Bernardo Corrêa Meireis — Junte novas plantas.
 N. 7210222-49 — Fábrica de Bebidas Topazio Ltda. — Deferido.
 N. 7209452-49 — Waldemar Severo — Deferido.
 N. 7202948-49 — Arnaldo Soares Almeida Trappa — Deferido.
 N. 7207567-49 — Antonio Gonçalves Roma. — Deferido.

DIA 2-8-1949
 N. 7204838-49 — Manoel Mendes Campos — Deferido.
 N. 7207971-49 — Bento d'Oliveira — Deferido.
 N. 7210520-49 — Henri David Moller — Deferido.
 N. 720483-49 — Luiz Inácio Gomes — Deferido.
 N. 7209731-49 — Casa Araujo Martins — Vidros, Espelhos Ltda. — Deferido.
 N. 7209970-49 — Francisco Domingos de Sousa. — Deferido.
 N. 7205995-49 — Bento Alves da Silva Carvalho. — Deferido.
 N. 7209097-49 — Oliveira & Hercuiano — Deferido.
 N. 7202162-49 — Rachid Raad Tanure — Deferido.
 N. 7208901-49 — Maria de Lourdes Cavalsanti — Deferido.
 N. 7207894-49 — João dos Santos Martins — Deferido.

Jurena Vieira Elias, Jairo, Janira e Jacira Veira Elias, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte João Elias, matrícula n. 39.324, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

Serviço de Contrôlo Legal
 1-DA

DESPACHOS DO CHEFE
 Dia 13 de agosto de 1949

N. 315.370-49 — Arcínio Rangel. — Queira comparecer munida da prova de exclusão de sua filha Regina.
 N. 315.362-49 — Artur Pereira dos Santos. — Compareça para tratar de assunto do seu interesse.
 N. 315.382-49 — João Ferreira Alves. — Compareça para prestar esclarecimentos.
 N. 315.060-49 — Jacinto Dimas Santiago. — Queira comparecer a fim de tratar de assunto do seu interesse.
 N. 314.627-49 — Oscar Gomes da Silva. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 315.338-49 — Ycek Baidelmann. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

TERMS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente
 RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial de 11-8-1949, — fls. 6194.)
 Termo de contrato de locação de serviços de obras a serem executadas no 9.º Distrito de Puericultura, que entre si fazem, como locadora, a Firma Serviços de Engenharia, Topografia e Urbanismo Limitada, etc.
 A décima quarta linha, onde se lê: Serviços de Engenharia e Urbanismo Limitada etc.

Leia-se:
 Serviços de Engenharia, Topografia e Urbanismo Limitada.
 A décima terceira linha da cláusula primeira, onde se lê:
 Não auferirá direitos à percentagem etc.
Leia-se:
 Não auferirá direitos à percentagem.
 A terceira linha da cláusula segunda, onde se lê:
 Fazer às suas expensas qual-cânica, se necessária a execução mecânica, si necessária a execução dos serviços, e nesse caso, etc.
Leia-se:
 Fazer às suas expensas qualquer instalação de aparelhagem mecânica, se necessária a execução dos serviços, e nesse caso, etc.
 A quarta linha da cláusula terceira, onde se lê:
 Secretaria de Saúde e Assistência;
Leia-se:
 Secretaria Geral de Saúde e Assistência.
 A décima quarta linha da cláusula sétima, onde se lê:
 Baseadas em concorrência realizadas etc.
Leia-se:
 Baseadas em concorrências realizadas.
 A vigésima primeira linha da cláusula sétima, onde se lê:
 Intervenção, se imposta, no sentido de se obter melhoria etc.
Leia-se:
 Intervenção, se imposta, no sentido de se obter melhoria.
 A quinta linha da cláusula décima, onde se lê:
 De modo que, em qualquer tempo, possa ser examinado etc.
Leia-se:
 De modo que, em qualquer tempo o mesmo possa ser examinado.
 A décima sexta linha da cláusula décima, onde se lê:
 Quando recusado pela fiscalização, a reconstruir etc.
Leia-se:
 Quando recusado pela fiscalização, e a reconstruir, etc.
 A primeira linha da cláusula décima segunda, onde se lê:
 A construção poderá sugerir etc.
Leia-se:
 A construtora poderá sugerir etc.
 A sexta linha da cláusula décima segunda, onde se lê:
 Desde que não afetam as suas condições, etc.
Leia-se:
 Desde que não afetem as suas condições, etc.
 A primeira linha da cláusula décima terceira, onde se lê —
 A construção obriga-se a iniciar os serviços etc.
Leia-se:
 A Construtora obriga-se a iniciar os serviços etc.
 A terceira linha da cláusula décima oitava, onde se lê:
 A Construção depositou no Departamento de Contabilidade etc.
Leia-se:
 A Construtora depositou no Departamento de Contabilidade etc.
 A décima sexta linha da cláusula décima oitava, onde se lê:
 2.346-199 — Seis mil cento e noventa e nove — dois milhões, trezentos e quarenta e com os coupons
 2.316-199 — dois milhões trezentos e quarenta e seis mil cento e noventa e nove, com os coupons 19 — dezenove — e seguintes etc.
 A vigésima quarta linha da cláusula décima oitava, onde se lê:
 Calculada do instituído pelo Decreto número 3.094 acôrdo com o Caderno de Obrigações — três mil e noventa e quatro — etc.
Leia-se:
 Quantia esta calculada de acôrdo com o Caderno de Obrigações instituído pelo Decreto 3.094 — três mil e noventa e quatro — de 25 — vinte e cinco — de julho de 1929 — mil novecentos e vinte e nove.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

EXPEDIENTE DE 13 DE AGOSTO DE 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 313.664-49 — Otávio de Medeiros.
 N. 313.908-49 — Olimpio Teodoro da Silva.
 N. 314.091-49 — Fernando Estêves.
 N. 314.047-49 — Morci Chavier de Sousa.
 N. 314.055-49 — Demerval Franco de Azevedo.
 N. 313.705-49 — Fernando da Costa Guimarães.
 N. 313.887-49 — Alcides Moreira Ventura.
 N. 313.475-49 — João Modesto de Medeiros.
 N. 313.519-49 — Arquimedes da Silva Lemos.
 N. 314.101-49 — Jacinto da Conceição.
 N. 314.035-49 — Francisco Goulart de Sousa.
 N. 313.596-49 — Claudionor Vicente.
 N. 313.594-49 — Wilson Fernandes de Oliveira.
 N. 313.501-49 — Josias de Almeida Filho.
 N. 304.142-49 — Maria José Polonha.
 N. 313.694-49 — Rafael de Moraes Ferreira.
 N. 313.450-49 — Sebastião Marioti.
 N. 313.502-49 — Geraldo Lauredo.
 N. 313.569-49 — João Lopes Barreto.
 N. 313.973-49 — Carlos Cruz.
 N. 313.890-49 — José Rosa de Santana.
 N. 311.128-49 — José Batista de Oliveira.
 N. 315.507-49 — Hayde Souza — Penha. — Deferidos.
 N. 310.971-49 — Sebastião Ferreira da Silva.
 N. 311.936-49 — Jorge Gonçalves de Figueiredo.
 N. 303.068-49 — José Alves de Lima.
 N. 311.337-49 — Sebastião Ferreira da Silva.
 N. 311.939-49 — João Batista da Silva.
 N. 309.220-49 — José Francisco de Melo.
 N. 310.047-49 — Domicio Francisco Borges.
 N. 308.426-49 — Alceu Satiro Monteiro.
 N. 311.188-49 — Cândido de Sousa Almeida.

N. 309.214-49 — Orlando Botti.
 N. 309.941-49 — Antônio Borges Terra.
 N. 309.921-49 — Guaraci Carvalho.
 N. 309.577-49 — Joaquim de Jesus.
 N. 309.943-49 — Oraci de Sousa. — Deferido, em parte.
 N. 314.942-49 — Agenor Freire de Sousa.
 N. 1.054.765-49 — Luis Gonzaga Marques de Menezes. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, deste Montepio.
 N. 302.901-49 — Henrique Rodrigues da Silva. — Arquite-se, em face do não comparecimento do interessado.
 N. 1.051.930-49 — Edson Jaborandi — Reconheça a firma no documento anexo e prove o signatario o proprietário do imóvel.
 N. 314.268-49 — Minervina do Nascimento Silva. — Deferido. Autorizo o pagamento da pensão vencida.
 N. 312.637-49 — João Elias. — Deferido. Includam-se como pensionista D.

TERRENOS DE MARINHA

COLETÂNEA DE DECRETOS - LEIS

Divulgação n.º 374

2.ª Edição

Preço Cr\$ 8,00

À VENDA:

Deposito de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Informações

EDITAL N.º 99

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Oscar Alexandre de Amorim matrícula n.º 2.219 Fiscal de Vigilancia classe "E" que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.030.377 de 1949).

Em 19 de julho de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 100

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jovino Dias da Silva, matrícula n.º 4.549 Vigilante classe "E" que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.050.798-49).

Em 19 de julho de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 101

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto Astrogildo de Oliveira em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Nunes da Rosa, matrícula n.º 26.371, ocorrido em 5 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 1.044.313-49).

Em 19 de julho de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 102

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Paulo Ferreira Veloso em virtude do falecimento do ex-servidor Sílvia do Carmo Vieira de Sousa, matrícula n.º 34.571, ocorrido em 24 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 1.045.219-49).

Em 19 de julho de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 103

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manuel Coelho Vizeu, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Matias Pontes, matrícula n.º 25.691, ocorrido em 22 de dezembro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 1.040.562-49).

Em 19 de julho de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 104

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Barbosa de Oliveira, matrícula n.º 46.307 Vigilante rel. D, que deverá comparecer em

EDITAIS E AVISOS

sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.039.885-49).

Em 22 de julho de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 105

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Colatino Francisco dos Santos, matrícula n.º 18.972 Trabalhador Limpeza Urbana D, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 1.041.837-49).

Em 22 de julho de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 106

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Salvador Rodrigues Torres em virtude do falecimento do ex-servidor Eustaquio Moreira Menezes, matrícula n.º 14.666, ocorrido em 14 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.041.784-49).

Em 22 de julho de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 107

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Miguel Francisco Guimarães, matrícula n.º 33.440 Servente classe "D" que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.043.353-48).

Em 29 de julho de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Consuelo Rodrigues de Souza, matrícula 60404, servente classe "D" que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.042.161-1949).

Em 29 de julho de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 109

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Aitred Bastião em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Bastião, matrícula n.º 14.413, ocorrido em 4 de agosto de 1948 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 43.006-48).

Em 29 de julho de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 110

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se

habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Jair do Nascimento, em virtude do falecimento do ex-servidor José Jacinto de Medeiros, matrícula n.º 7.498, ocorrido em 10 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 11039.427-49).

Em 3 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 111

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria da Conceição Geddes, em virtude do falecimento do ex-servidor Josefina Prouença Guimarães, matrícula n.º 41.253, ocorrido em 20 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Proc. n.º 1.031.486-49).

Em 3 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 112

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ivete Godinho de Sousa Lima, matrícula n.º 38.235, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.041.844-49).

Em 10 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 113

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria de Almeida, matrícula n.º 55.482, Enfermeiro classe "G", luterino, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.041.841-49).

Em 10 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 114

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Celso Bastos Soares, matrícula n.º 37.157, Estatístico Auxiliar classe F, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246, do decreto lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.049.752-49).

Em 10 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 115

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Raul Sampaio, matrícula n.º 12.992, artífice, p. D, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.049.528-49).

Em 10 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 116

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lauro Toledo, ma-

trícula n.º 30.870, Artífice p. "F", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.039.598-49).

Em 10 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 117

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Zamiro Barata Ribeiro, matrícula 60.174, Oficial Administrativo classe J, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246 do decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo número 1.041.844-49).

Em 10 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 118

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que, em face do que prescreve o artigo 31 do decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, Lucília da Motta se habilitou ao levantamento da caução constituída em apólices que serviram como fiança para o cargo de Despachante desta Prefeitura, exercido por seu falecido esposo Aulio Coelho da Motta.

Processo n.º 4.801.195-49 — S.G.F. Serviço de Informações — 8 P.S. Em 10 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P.S.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA Departamento de Fiscalização

Farmácias de plantão na terça-feira — dia 1 de agosto de 1949. Rua Visconde do Rio Branco, número 31 — Largo da Carioca, números 10-12 — Rua Haddock Lobo, números 123-B e 250 — Rua Estácio de Sá, número 71 — Rua Mariz e Barros, n.º 635 — Rua do Matoso, n.º 47 — Rua Catumbi n.º 67 — Rua do Cateco n.º 287 — Rua das Laranjeiras número 213 — Rua Marquês de Abrantes n.º 214 — Rua Almirante Alexandrino n.º 98 — Rua Cosme Velho, n.º 128 — Rua Jardim Botânico, número 697 — Rua Voluntários da Pátria, n.º 244 — Rua da Passagem, número 149-A — Rua São Clemente, n.º 21 — Rua Real Grandeza, número 315 — Rua Marechal Cantuária número 106 — Rua Gustavo Sampaio, n.º 231-A — Rua Miguel Lemos número 25-B — Rua Francisco Sá, número 23 — Rua Júlio de Castilho número 15-C — Rua Francisco Otaviano, n.º 32 — Rua Visconde de Piratã, n.º 81A (lota) — Rua Santa Clara, n.º 127-A — Rua São Luís de Gonzaga n.º 159 — Rua São Cristóvão número 508 e 1.223 — Rua General Sampaio n.º 42 — Rua Piratini, número 591 — Rua Conde de Bonfim, números 300 e 879 — Rua São Francisco Xavier números 3 e 488 — Rua Visconde de Santa Isabel, n.º 4 — Avenida 28 de Setembro n.º 184 — Rua Júlio Furtado n.º 108, (2.ª lota) — Rua Parão de Mesquita ns. 267 e 766 — Rua Adolfo Bergamini, número 104 — Rua Ana Neri n.º 2 078-A — Rua Anidabã, n.º 335-A — Rua Aristides Calre, n.º 349 — Rua Assis Carneiro n.º 80 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 370 — Rua Dona Romana, n.º 189 (artigo 56) — Rua Frederico Mattar n.º 24-B — Rua Galãs, número 234 — Avenida João Ribeiro, número 263 — Rua José Bonifácio, número 502 — Rua José das Reis, número 505 — Rua Sousa Barros número 685 — Avenida 29 de Outubro, números 5.825 — 9.441 — 10.256 —

referente ao apartamento n.º 72 do mesmo sítio à Praça Floriano n.º 19, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 11 de agosto de 1949. — Celso Cicero Corralves, Chefe do Serviço de Correspondência. — Matr. 06610.

EDITAL N.º 86

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma Editora Romano Ltda., estabelecida à Rua da Assembleia n.º 98, 1.º andar, sala 15, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sítio à Rua do Rezende n.º 128, terreno, das 11,30 às 17,30 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 1.095, referente ao estabelecimento sítio à Rua n.º acima citados, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 11 de agosto de 1949. — Celso Cicero Corralves, Chefe do Serviço de Correspondência. — Matr. 06610.

EDITAL N.º 87

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Angelino de Almeida Sobrinho, vencedor ambulante de leite, encontrado à Rua Sotero dos Reis n.º 53, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Serviço de Higiene Alimentar, sítio à Avenida Graça Aninha n.º 81, 6.º andar, sala 612, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa número 22.278, referente à venda ambulante de leite, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 11 de agosto de 1949. — Celso Cicero Corralves, Chefe do Serviço de Correspondência. — Matr. 06610.

Departamento de Obras e Instalações

Comissão de Concorrência

EDITAL N.º 52

Construção do Pósto de Puericultura da Piedade, à Rua Emílio de Menezes, junto e depois do n.º 216 — Piedade.

A Comissão torna público para conhecimento dos interessados que a concorrência pública n.º 38 realizar-se-á na sede do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Comissão de Concorrências à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 1.º andar, sala 1.011, no dia 30 de agosto do corrente ano, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Concorrências.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1949. — José Langoni, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 1.205.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para: Diversos serviços de obras a serem executados no Hospital Santa Maria.

Autorização do Sr. Secretário Geral, em 8 de junho de 1949. Concorrência pública n.º 36, realizada em 4 de julho de 1949.

Ofício n.º 41 — 1-01 — de 27 de maio de 1949.

Processo n.º 6.025.153-49 — SGS. Número de ordem — Concorrentes preço-taxa de administração — Prazo 1 — N. Rodrigues & Cia. Ltda. — 11,98% (onze e noventa e oito centésimos). — 8 (oito) meses.

2 — S. E. T. J. L. Serviços de Engenharia, Topografia e Urbanismo Ltda. — 11% (onze por cento) — 8 (oito) meses.

3 — A. Carneiro Dias — 10% (dez por cento) — 8 (oito) meses.

Rio de Janeiro (Distrito Federal), 4 de julho de 1949. — Itagibe Sousa Leite, matr. n.º 56.286. — Pedro Paulo de Paiva Antunes, Ch.º de Serviço P. N., matrícula n.º 3.945 — José Langoni, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 1.205. — Henrique Medeiros Sabóia e Silva, Engenheiro cl. K, matrícula n.º 24.493 — Flavio Guimarães Barbosa, Arquiteto cl. L, matrícula n.º 21.446.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para — Serviços de acréscimos e reparos a serem executados no Hospital Abrigo Guilherme da Silveira.

Autorização do Sr. Secretário Geral, em 4 de julho de 1949.

Concorrência pública n.º 37 — Realizada em 26 de julho de 1949.

Ofício n.º 47 — 1-01 de 29 de junho de 1949.

Processo n.º 6.028.794-49 — SGS, Número de ordem — Concorrentes — Preço-taxa de Administração — Prazo.

1 — Construtora Garzon-Ferreira Limitada — 12% — (doze por cento) — 6 (seis meses).

2 — Boeckel Garzon & Cia. Ltda. — 15% — (quinze por cento) — 6 (seis meses).

Rio de Janeiro (Distrito Federal), 26 de julho de 1949. — Itagibe Sousa Leite, matr. n.º 56.286. — Pedro Paulo de Paiva Antunes, Ch.º de Serviço P. N., matrícula n.º 3.945 — José Langoni, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 1.205. — Henrique Medeiros Sabóia e Silva, Engenheiro cl. K, matrícula n.º 24.493 — Flavio Guimarães Barbosa, Arquiteto cl. L, matrícula n.º 21.446.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Departamento de Estradas de Rodagem

3-ER

Edital n.º 1

Registro de Empreiteiros do DER. Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no Departamento de Estradas de Rodagem, as inscrições para o Registro de Empreiteiros do DER, as

firmas que pretendam executar serviços para este Departamento, sob o regime de Concorrência Pública.

As firmas, candidatas ao Registro, deverão procurar na sede do DER, à Av. Marechal Câmara número 350, 10.º andar, sala 1.001 os impressos respectivos, os quais, depois de preenchidos, deverão ser devolvidos, acompanhados da documentação exigida.

Após o exame da documentação, e uma vez aceitas as provas de idoneidade técnica e financeira apresentadas será autorizado o registro da firma, à qual será entregue um Cartão de Inscrição (CI), para seu uso por ocasião das Concorrências Públicas que se realizarem no DER. A apresentação do CI nas Concorrências Públicas será considerada como prova de idoneidade técnica e financeira da firma, salvo quanto a exigências peculiares, para casos especiais.

Não será porém, considerado obrigatório o registro, podendo as firmas que o preferirem continuar apresentando, em cada Concorrência Pública os documentos que forem exigidos.

O fichário informativo sobre a capacidade das firmas será considerado confidencial e para o uso exclusivo do DER.

O Registro de Empreiteiro, feito em caráter facultativo, dever ser renovado anualmente e poderá, a juízo do Diretor do DER, ser cancelado ou suspenso temporariamente caso a firma inscrita venha a dar motivo à imposição de tais providências.

Em 10 de agosto de 1949. — Nelson Guimabiarino Maia Forte — Chefe do Serviço de Contrôlo.

Superintendência de Transporte

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de agosto do corrente ano às 16 horas, na Rua Frei Caneca n.º 42, serão realizadas as concorrências abaixo discriminadas, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 116 — Prêços Válidos (Grupo n.º 19) — Uniformes e Macacões.

Concorrência Administrativa n.º 117 — Prêços Válidos (Grupo n.º 12) — Arquivo de aço e Fichário portátil de aço etc.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pe-

lo T. C. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feito em carta datada de 9-11-1939.

Em 12 de agosto de 1949. — Ezequiel dos Santos Coutinho, Pelo chefe do T. S. A. E., matrícula 12.050.

Departamento de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos Interessados para o edital de taxa de esgoto relativo ao exercício de 1949 — 6.º Distrito. Zonas: Centro, Cais do Pôrto, Lapa, Catumbi, que entrará em

Chama-se a atenção dos Interessados para o edital de taxa de esgoto relativo ao exercício de 1949 — 6.º Distrito. Zonas: Centro, Cais do Pôrto, Lapa, Catumbi, que entrará em

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 17 de agosto de 1949, das 11,5 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

| | | | |
|----------|-----------|----------|-----------|
| Proposta | Matrícula | Proposta | Matrícula |
| 12.888 | 34.092 | 12.895 | 23.425 |
| 12.890 | 14.310 | 12.898 | 24.230 |

EMERGENCIAS

| | |
|-----------|-----------|
| Matrícula | Matrícula |
| 1.061 | 25.664 |
| 2.746 | 45.772 |
| 5.708 | 50.576 |
| 9.569 | 51.530 |
| 9.930 | 53.307 |
| 13.302 | 49.188 |
| 16.253 | 61.125 |
| 20.613 | 61.545 |
| 24.074 | |

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado às quintas-feiras.

Será efetuado hoje, dia 16 de agosto de 1949, das 11,5 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

| | | | |
|----------|-----------|----------|-----------|
| Proposta | Matrícula | Proposta | Matrícula |
| 12.654 | 6.120 | 12.885 | 27.288 |
| 12.883 | 10.088 | 12.887 | 15.635 |
| 12.884 | 29.091 | | |

EMERGENCIAS

| | |
|-----------|-----------|
| Matrícula | Matrícula |
| 1.910 | 15.950 |
| 4.929 | 16.250 |
| 5.660 | 25.855 |
| 6.606 | 26.111 |
| 11.733 | 27.863 |
| 12.027 | 29.866 |
| 12.297 | 31.998 |
| 12.845 | 32.106 |
| 14.747 | 38.679 |
| 15.832 | 61.299 |

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado às quintas-feiras.

EDITAL

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais científica o servidor — Carlos Alberto Reis de Ataíde, matrícula n.º 161, "Escriturário", padrão G, de que deverá comparecer ao seu Gabinete, à Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 3.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço, sob pena de demissão, nos termos do artigo 44, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 313.069-49).

Distrito Federal, 1 de agosto de 1949. — Luiz Fernando de Novaes, Diretor.

Será efetuado hoje, dia 13 de agosto de 1949, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

ENSINO PRIMÁRIO
ENSINO NORMAL
LEIS ORGÂNICAS
Decreto-lei n.º 8.529 — 2-1-46 Preço: Cr\$ 1,00
Decreto-lei n.º 8.530 — 2-1-46 Preço: Cr\$ 1,00
A VENDA
Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1
Agência I: PALACIO DA FAZENDA
Agência II: PRETÓRIO
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60